

APROVADO
20/09/23

Amanda Carolina Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 73/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 10:00
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 35/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, estude a possibilidade de construir uma Quadra Poliesportiva, no Povoado Brandão/Gararu.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu
Estado de Sergipe, em 19 de Setembro de 2023.

Sivanilson Barboza da Silva

Vereador